



Número: **0836869-53.2017.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARCILIO NESTOR DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46760 848	06/08/2021 11:52	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
46761 449	06/08/2021 11:52	<a href="#"><u>2635819_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
46761 450	06/08/2021 11:52	<a href="#"><u>2635819_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
46761 451	06/08/2021 11:52	<a href="#"><u>2635819_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2021 11:52:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080611522544300000044417452>  
Número do documento: 21080611522544300000044417452

Num. 46760848 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2016 a Agosto/2019	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1248 dias	1,126071
Percentual correspondente	1248 dias	12,607115 %
Valor corrigido para 01/08/2019	(=)	R\$ 950,12
Sub Total	(=)	R\$ 950,12
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 950,12</b>

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 950,12	
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2019 a Maio/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	700 dias	1,068671
Percentual correspondente	700 dias	6,867102 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 1.015,37
Sub Total	(=)	R\$ 1.015,37
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.015,37</b>





Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 02/08/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 1618	Nº DA CONTA JUDICIAL 900133266941
DATA DA GUIA 30/07/2021	Nº DA GUIA 2635819	Nº DO PROCESSO 08368695320178152001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA JOAO PESSOA		ORGÃO/VARA 7 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1015,37
NOME DO RÉU/IMPETRADO BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 92682038000100
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARCILIO NESTOR DA SILVA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 10827665423
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA C98B49E792B2F858				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2021 11:52:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080611522576200000044417454>  
Número do documento: 21080611522576200000044417454

Num. 46761450 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08368695320178152001

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que está subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCILIO NESTOR DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 4 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2021 11:52:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108061152259500000044417455>  
Número do documento: 2108061152259500000044417455

Num. 46761451 - Pág. 1